

1.º Vogal Suplente — Doutora Tatiana Luena Baptista Sanches, Chefe de Divisão de Documentação do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal Suplente — Lic.ª Maria Fernanda Tavares Nunes Marinha, Chefe de Divisão da Assessoria e Secretariado do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.

O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem supra referida.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do art. 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 de novembro de 2016. — A Diretora, em suplência, *Prof.ª Doutora Leonor Santos*.

310167196

MUNICÍPIO DE ODEMIRA

Aviso n.º 808/2017

Procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 2.º grau

Nos termos do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, torna-se público que sob proposta da Câmara Municipal, em reunião realizada a 21/07/2016 e subsequente aprovação em sessão da Assembleia Municipal de 30/09/2016, foi autorizada a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, após a publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal de recrutamento para provimento do seguinte cargo de direção intermédia de 2.º grau:

Um Chefe de Divisão Municipal para a Divisão de Obras Municipais (DOM);

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para apresentação da candidatura constará da publicitação

na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro na sua atual redação.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Competência delegada.

23/12/2016. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luis*.

310144086

MUNICÍPIO DE PALMELA

Aviso n.º 809/2017

Para os devidos efeitos se faz público que, de acordo com os meus despachos datados de 14 de dezembro de 2016, proferidos no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência das deliberações tomadas em reunião de Câmara realizada em 21 de setembro de 2016 e sessão da Assembleia Municipal realizada em 29 de setembro de 2016, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, serão publicitados na bolsa de emprego público em www.bep.gov.pt até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias, os procedimentos concursais para recrutamento e seleção dos cargos de:

Direção intermédia de 2.º grau, para a Divisão de Comunicação, Turismo e Economia Local; Chefe de Divisão de Estudos, Projetos e Obras Públicas; Divisão de Recursos Humanos; Divisão de Espaço Público; Divisão de Educação e Intervenção Social e Divisão de Cultura, Desporto e Juventude.

Direção intermédia de 3.º grau, para o Gabinete de Organização e Sistemas de Informação; Gabinete Jurídico e Gabinete de Fiscalização Municipal

A indicação dos requisitos formais de provimento, perfil exigido, métodos de seleção, composição do júri, constará da publicitação da Bolsa de Emprego Público.

15 de dezembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal de Palmela, *Álvaro Manuel Balseiro Amaro*.

310112309